OBJETO: Prolongamento e Pavimentação de Vias Públicas

PROPRIETÁRIO: Município de Estiva Gerbi

LOCAIS: Rua Jandyra Baptista Bueno Ferreira e Rua Benedita Helena Del Giudice de Souza, Bairro Jardim Furlan II, Rua Alcides André da Silva, Bairro Jardim Furlan, Estiva Gerbi/SP

MEMORIAL DESCRITIVO

1. **SERVIÇOS PRELIMINARES:**

Instalação de placa de obra na medida de 4,0 x 1,5 m (comp. x alt.), conforme especificações do Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo;

Limpeza mecanizada do terreno incluindo bota fora.

1. **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JANDYRA BAPTISTA BUENO FERREIRA:**

Locação de vias para execução de pavimento;

Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito;

Execução de guia e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm base (15 cm da base da guia + 30 cm base sarjeta) x 22 cm altura;

Execução de guia e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 45 cm base (15 cm da base da guia + 30 cm base sarjeta) x 22 cm altura;

Fornecimento e execução e compactação com brita graduada simples (espessura = 15 cm acabado);

Fornecimento e execução de imprimação asfalto diluído CM-30;

Fornecimento e execução de pintura de ligação com emulsão RR-2C;

Fornecimento e execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ (espessura = 3 cm acabado).

1. **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA BENEDITA HELENA DEL GIUDICE DE SOUZA:**

Locação de vias para execução de pavimento;

Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito;

Execução de guia e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm base (15 cm da base da guia + 30 cm base sarjeta) x 22 cm altura;

Execução de guia e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 45 cm base (15 cm da base da guia + 30 cm base sarjeta) x 22 cm altura;

Fornecimento e execução e compactação com brita graduada simples (espessura = 15 cm acabado);

Fornecimento e execução de imprimação asfalto diluído CM-30;

Fornecimento e execução de pintura de ligação com emulsão RR-2C;

Fornecimento e execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ (espessura = 3 cm acabado).

1. **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA ALCIDES ANDRÉ DA SILVA:**

Locação de vias para execução de pavimento;

Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito;

Execução de guia e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm base (15 cm da base da guia + 30 cm base sarjeta) x 22 cm altura;

Execução de guia e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 45 cm base (15 cm da base da guia + 30 cm base sarjeta) x 22 cm altura;

Fornecimento e execução e compactação com brita graduada simples (espessura = 15 cm acabado);

Fornecimento e execução de imprimação asfalto diluído CM-30;

Fornecimento e execução de pintura de ligação com emulsão RR-2C;

Fornecimento e execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ (espessura = 3 cm acabado).

1. **LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE PAVIMENTO:**

Levantamento topográfico das áreas a pavimentar, executando projeto “as built” com anotação de responsabilidade técnica.

1. **OBSERVAÇÕES:**

Todos os itens constantes na planilha e memorial descritivo relacionados a material e serviço, deverão ser fornecidos, instalados e executados.

Os trabalhos somente poderão dar início a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

A obra será acompanhada por profissional habilitado do município que terá livre acesso ao canteiro de obras e autoridade para interromper o trabalho caso não esteja sendo executado conforme solicitado.

Deverá ser apresentada ART pelo responsável da empresa e responsável técnico pela execução da obra.

A obra deverá ter acompanhamento técnico e não poderá dar início sem ordem de serviço do município.

Quaisquer dificuldades, dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhadas em papel timbrado da empresa ao responsável pela obra do município, exceto em caso de emergência, neste caso o funcionário do município que atendeu a emergência deverá fazer a devida anotações no diário de obras referente ao ocorrido e esclarecendo as atitudes e/ou soluções tomadas durante a emergência.

Ao término da obra, o contratante deverá solicitar a fiscalização final de obra e após aprovação pelo município, protocolar certificado de conclusão de obras.

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, 17 de outubro de 2023

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Jaime Abreu Junior

Secretário de Obras e Planejamento

Engenheiro Civil

CREA/SP: 5070155651